

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso FUNDEB, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica Aditado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 14.601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso FUNDEB o valor de R\$ 347.425,85 (Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), no Programa 284 - Fortalecimento do Esporte e Lazer, Ação 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer, Região II Norte, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$347.425,85 (Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atenderá as Projetos de Esporte e Lazer comunitário para a região norte do Estado de Mato Grosso.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual